

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.145, de 28 de Maio de 2.021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ágda Maria de Oliveira Moreira	02/01/2020 a 01/01/2021	02/06/2021 a 01/07/2021
Alessandra Cristina Moreira	03/01/2020 a 02/01/2021	02/06/2021 a 01/07/2021
Vitorino		
Angélica Aparecida Rodrigues	19/05/2020 a 18/05/2021	07/06/2021 a 06/07/2021
Camilo Donizeti Teixeira	01/09/2019 a 31/08/2020	02/06/2021 a 01/07/2021
Elixandre da Silva	01/04/2020 a 31/03/2021	02/06/2021 a 01/07/2021
Flavia Capelossi Caramori	18/11/2019 a 17/11/2020	02/06/2021 a 01/07/2021
João Bento Machado	17/02/2020 a 16/02/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
Paulo Cezar de Paula	01/01/2020 a 31/12/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
Sandro Ceacero	20/05/2020 a 19/05/2021	02/06/2021 a 01/07/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal. Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete